



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.03.02

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Alto Santo-Ce.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2017, às 15:45 h, em virtude de uma falta de energia inesperada, e após constatada que a mesma não tinha previsão de ser reestabelecida, a pregoeira decide por abrir à sessão no auditório da Secretaria de Educação, situada Rua 31 de março, 410, Centro, Alto Santo-Ce, onde foi avisado aos licitantes presentes na prefeitura que deveriam se dirigir para o local indicado. Iniciada a sessão, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Pregoeira Lorena Maia Lima, sua equipe de apoio: Lívia Maia Xavier e Francisco Wanderson de Oliveira Freitas como Membros, e ainda a participante: **1. FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 06.044.414/0001-07, neste ato representada por Cristiano de Vasconcelos Silva, inscrito no CPF sob o n.º 725.800.543-91. Dando prosseguimento, procedeu-se com o CREENCIAMENTO da licitante, e foi verificado que a licitante encontra-se devidamente CREENCIADA a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e a Licitante presente. Desse modo, partiu-se para a fase de lances verbais:

LOTE ÚNICO

EMPRESA / VALOR – LANCE	FB COMERCIO
PROPOSTA INICIAL	156.319,79
CLASSIFICAÇÃO 10 %	CLASSIFICADA
LANCE FINAL	155.000,00

Após fase de negociação, sagrou-se **VENCEDORA** do **LOTE** a empresa **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor global renegociado de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após análise dos mesmos, e confirmação de autenticidade das certidões através da internet, constatou-se que a empresa se encontra **HABILITADA**, pois reúne todas as exigências presentes no instrumento convocatório. Após cumpridos todas as prerrogativas de classificação das propostas, lances verbais e habilitação das arrematantes, a Pregoeira questionou se o representante legal presente teria interesse em interpor recursos sobre os atos praticados até aqui pela comissão de pregão, onde o licitante presente declinou prontamente do direito, posto que concorda com todos os atos praticados na sessão. Desse modo, a Pregoeira, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º. da Lei n. 10.520/02, declarou **ADJUDICADO** o objeto em favor das empresas: **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME** no valor global de **R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, nos termos declarados nesta ata. A pregoeira solicitou a apresentação da proposta com valores readequados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Estando todos os presentes de acordo e nada mais



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente que ficaram até o final da presente sessão.

LORENA MAIA LIMA
Pregoeira

FB COMERCIO DE PAPELARIA E
SERVIÇOS EIRELI - ME
Licitante

LÍVIA MAIA XAVIER
Membro

FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA
FREITAS
Membro